



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 13 de Junho de 2017 • Ano • Nº 2583

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 016 de 13 de junho de 2017** - Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público do HMNSC, para servir a Atenção Básica, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 017 de 13 de junho de 2017** - Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público do CAPS, para servir a Atenção Básica, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 018 de 13 de junho de 2017** - Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público do CAPS, para servir a Atenção Básica, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 019 de 13 de junho de 2017** - Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público do HMNSC, para servir a Atenção Básica, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 020 de 13 de junho de 2017** - Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público da Atenção Básica, para servir a HMNSC, e dá outras providências.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Estado da Bahia**

Rua Sete de Setembro, 169, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2109 e-mail: [saude@araci.ba.gov.br](mailto:saude@araci.ba.gov.br)

### PORTARIA Nº 016 DE 13 DE JUNHO DE 2017

**Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público do HMNSC, para servir a Atenção Básica, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 02 de 19/01/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci), e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 02, de 19 de janeiro de 2001, que autoriza a remoção de servidor público;

CONSIDERANDO, que a remoção de servidores ocorre, tão e, somente, para melhor atender o interesse público na área da saúde, principalmente, por existir servidores do quadro disponíveis, enquanto, que em outras áreas da saúde, há escassez dos mesmos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, ex-offício, o servidor: MOISÉS MIRANDA DE SOUSA, cadastro nº 3665-01, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, para exercer sua atividade funcional na Atenção Básica.

**Parágrafo único.** O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 13 de junho de 2017.

VANEIDE FIRMO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Estado da Bahia**

Rua Sete de Setembro, 169, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel: (75) 3266-2109 e-mail: [saude@araci.ba.gov.br](mailto:saude@araci.ba.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 017 DE 13 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público do CAPS, para servir a Atenção Básica, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 02 de 19/01/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci), e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 02, de 19 de janeiro de 2001, que autoriza a remoção de servidor público;

CONSIDERANDO, que a remoção de servidores ocorre, tão e, somente, para melhor atender o interesse público na área da saúde, principalmente, por existir servidores do quadro disponíveis, enquanto, que em outras áreas da saúde, há escassez dos mesmos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, ex-offício, a servidora: PATRÍCIA SOUSA DOS SANTOS, cadastro nº 2258-01, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado no CAPS, para exercer sua atividade funcional na Atenção Básica.

**Parágrafo único.** O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 13 de junho de 2017.

VANEIDE FIRMO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Estado da Bahia**

Rua Sete de Setembro, 169, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2109 e-mail: [saude@araci.ba.gov.br](mailto:saude@araci.ba.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 018 DE 13 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público do CAPS, para servir a Atenção Básica, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 02 de 19/01/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci), e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 02, de 19 de janeiro de 2001, que autoriza a remoção de servidor público;

CONSIDERANDO, que a remoção de servidores ocorre, tão e, somente, para melhor atender o interesse público na área da saúde, principalmente, por existir servidores do quadro disponíveis, enquanto, que em outras áreas da saúde, há escassez dos mesmos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, ex-offício, o servidor: PEDRO SILVA LIMA, cadastro nº 0309-01, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado no CAPS, para exercer sua atividade funcional na Atenção Básica.

**Parágrafo único.** O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 13 de junho de 2017.

VANEIDE FIRMO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Estado da Bahia**

Rua Sete de Setembro, 169, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel: (75) 3266-2109 e-mail: [saude@araci.ba.gov.br](mailto:saude@araci.ba.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 019 DE 13 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público do HMNSC, para servir a Atenção Básica, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 02 de 19/01/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci), e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 02, de 19 de janeiro de 2001, que autoriza a remoção de servidor público;

CONSIDERANDO, que a remoção de servidores ocorre, tão e, somente, para melhor atender o interesse público na área da saúde, principalmente, por existir servidores do quadro disponíveis, enquanto, que em outras áreas da saúde, há escassez dos mesmos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, ex-offício, a servidora: CELSA SANTOS DE JESUS, cadastro nº 3602-01, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado no HMNSC, para exercer sua atividade funcional na Atenção Básica.

**Parágrafo único.** O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 13 de junho de 2017.

VANEIDE FIRMO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Estado da Bahia**

Rua Sete de Setembro, 169, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2109 e-mail: [saude@araci.ba.gov.br](mailto:saude@araci.ba.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 020 DE 13 DE JUNHO DE 2017**

**Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público da Atenção Básica, para servir a HMNSC, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 02 de 19/01/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci), e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 02, de 19 de janeiro de 2001, que autoriza a remoção de servidor público;

CONSIDERANDO, que a remoção de servidores ocorre, tão e, somente, para melhor atender o interesse público na área da saúde, principalmente, por existir servidores do quadro disponíveis, enquanto, que em outras áreas da saúde, há escassez dos mesmos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, ex-officio, a servidora: ANA RAQUEL SOUSA MOTA, cadastro nº 1296-03, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Atenção Básica, para exercer sua atividade funcional na HMNSC.

**Parágrafo único.** O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 13 de junho de 2017.

VANEIDE FIRMO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde